

Terras de índio serão demarcadas

BRASÍLIA — A demarcação das terras indígenas pela União, antiga reivindicação dos índios, foi conquistada ontem com a aprovação do capítulo *Dos Índios* pela Constituinte. Pela primeira vez numa Constituição brasileira, as comunidades indígenas mereceram um capítulo específico sobre suas particularidades. A Constituinte garantiu aos índios, também, o usufruto exclusivo das riquezas do solo, rios e lagoas existentes em suas terras.

O deputado Tadeu França (PDT-PR), presidente da Frente Parlamentar do Índio, comemorou a aprovação do capítulo como um avanço "inestimável". França apontou como principal conquista a derrota, ainda no primeiro turno de votações, da tentativa de estabelecer que os direitos constitucionais não seriam aplicados aos indígenas aculturados. "A Funai já tinha pronta uma portaria classificando de aculturados os índios que se comunicassem na língua portuguesa", afirmou.

Língua nativa —

Na opinião do parlamentar paranaense, que é descendente de índios, ao reconhecer a organização social, os costumes, línguas, crenças e tradições, a Constituinte permitiu que pela primeira vez o ensino possa ser ministrado aos índios na língua nativa. Foi assegurada, ainda, a legitimação para que as comunidades indígenas ingressem em juízo na defesa dos seus direitos.

A partir da promulgação da nova Carta, a pesquisa e lavra das riquezas minerais, bem como o aproveitamento dos recursos hídricos em terras indígenas só poderão ser efetuados com autorização do Congresso Nacional, depois de ouvidas as nações afetadas. Os índios têm garantida na nova Constituição a participação nos resultados da lavra.

A remoção de grupos indígenas de suas terras é vetada pelo novo texto, que só abre exceção para os casos de catástrofe ou epidemia, *ad referendum* do Congresso Nacional, ou no interesse da soberania nacional. Em todos os casos, assim que cesse o risco, é garantido aos índios o retorno imediato às suas terras.

A Constituinte anulou todos os atos que tenham por objetivo a ocupação, domínio ou posse das terras indígenas. De acordo com Tadeu França, esse dispositivo deverá colocar um ponto final nas batalhas judiciais entre grupos indígenas e grandes empresas pela posse de terra.